

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 24/2011

Dispõe sobre a alteração, *ad referendum*, da Resolução n.º 09/2010 do Consepe, que dispõe sobre as normas para criação de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no âmbito da UFT.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Professor Alan Barbiero, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a Resolução n.º 09/2010 do Consepe, que dispõe sobre as normas para criação de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no âmbito da UFT, como a seguir:

I – O art. 19 da referida Resolução passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Para manter a coerência dos projetos, no mínimo dois terços dos docentes devem pertencer à UFT."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 15 de dezembro de 2011.

Prof. Alan Barbiero Presidente